



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CAPIVARI

EDITAL - COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO – 10/05/2022

ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari informa aos **inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2022**, que a atribuição para Atendimento de Ordem Judicial será realizada pelo Diretor da Escola Estadual em que o aluno está matriculado, conforme segue:

Nome da Escola – Município	Aluno	Ano/Série	Aulas	Período	Dia e Horário da Atribuição na Escola	Observação:
EE. Dom José de Camargo Barros Av. Pres. Kennedy, 886 - Cidade Nova I, Indaiatuba/SP.	L.F.P.B. (TEA)	EF – 7º Ano	35	Tarde	10/05/2022 às 14h30	Professor auxiliar com formação em Pedagogia e conhecimento na área de Ed. Especial (TEA).
EE. Prof. Maria de Lourdes Stipp Steffen R. Antônio Benedito Jesus Mte., 174 - Jardim Marina - Indaiatuba/SP	A.C.B. (Síndrome de Down)	EF – 7º Ano	40	Integral	10/05/2022 às 15h30	Professor com formação em Pedagogia e conhecimentos na área de necessidade especial (DI).

Atenção:

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.
3. A atribuição será realizada em conformidade à ordem judicial/obrigação de fazer e, no que couber, de acordo com a Resolução SE 72/2020.

Capivari, 10/05/2022.

Edivilson Cardoso Rafaeta
RG: 26.747.445-3
Dirigente Regional de Ensino